



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata da Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 08 de Abril do ano 2.019. No Salão Nobre de Reuniões, às 19h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi Presidida pelo Vereador João Luiz Alves de Souza. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Aldemiro Leandro Pereira Toste, Débora De Souza Pereira, Diego Uesllei de Souza, Jair Luiz, Luiz César Timóteo da Silva, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira, Nelci Almeida da Costa e Nilvaldo Duarte Sena. Constatada a existência legal de Quorum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu início a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I - Discussão e votação única da Indicação nº 018/2019- Vereador Diego Uesllei de Souza - Indica ao Prefeito Municipal, a regulamentação do transporte dos alunos que se deslocam deste Município para a escola agrícola no Município de Novo Horizonte. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Após a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou do Senhor Secretário para que o mesmo procedesse à leitura do Expediente Recebido, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 003/2019-Executivo Municipal - “Aprova autorização abertura de Crédito Especial no valor total de R\$ 429.793,12 (quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e noventa e três reais e doze centavos), no orçamento vigente e que Contêm Outras Providências”; Projeto de Lei nº 004/2019-Executivo Municipal – “Aprova autorização abertura de Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 1.101.567,64 (um milhão, cento e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), no orçamento vigente, e que Contêm Outras Providências. Em cumprimento com as normas regimentais o Sr. Secretário informou ao Sr. Presidente que os Projetos de Leis nº 003 e 004/19, foram enviados pelo Executivo Municipal em regime de urgência, urgentíssima. Em seguida o Sr. Presidente consultou ao Plenário sobre o recebimento dos referidos Projetos de Leis em regime de urgência, e os mesmos foram aceitos por unanimidade de votos. Ato contínuo o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse à leitura das Proposições Recebidas, que constou do seguinte: Indicação nº 019 e 020/2019-Vereador João Luiz Alves de Souza. Concluído a leitura das Proposições



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

Recebidas o Sr. Presidente passou a leitura e apreciação da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Continuando com os trabalhos o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, e os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Concluído os pronunciamentos dos Senhores Vereadores o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, e abriu a discussão e votação única da Indicação nº 018/2019, e a mesma foi aprovada unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado no Setor Legislativo da Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.